



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Governo



### **PORTARIA Nº 171/2023**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS TERMOS, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.344/2021 (CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO).**

RESOLVE:

**Art.1º NOMEAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos termos, referente ao Processo Administrativo nº 12.344/2021.

- 1) Carla Aparecida da S. Santos** – Matr. 18.657 – Diretora de Vigilância em Saúde;
- 2) Priscila Rodrigues da Silva** – Matr. 18.827 – Coord. de Ações, Prevenção e Combate de Endemias;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 29 de março de 2023.

Seropédica, 30 de março de 2023.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Lucas Dutra dos Santos**  
**Prefeito Municipal**